

Indicação nº 1956/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

HAMILTON RADEMACKER PEREIRA (Binho de Ambrósio), vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo a Secretaria de Turismo e Secretaria de Serviços Urbanos, a **instalação de totens de carregamento para celulares nos seguintes pontos turísticos que são de grande circulação pública** no município de Parnamirim:

- Caminhodrómo da Cohabinal
- Mercado público de Santos Reis
- Mercado público do Centro
- Na praça “Paz de Deus” no Centro
- Em frente a UPA de Nova Esperança
- Ginásio de Liberdade
- Campo de Liberdade
- Praça da Cidade Verde na Av. Gastão Mariz
- Ginásio de Emaus

JUSTIFICATIVA

A constante utilização de aparelhos celulares tornou-se indispensável para a população, seja para comunicação, orientação por aplicativos de geolocalização, registro de imagens, acesso a informações turísticas ou até mesmo para casos emergenciais.

Cidades como João Pessoa (PB) já adotaram a instalação de totens de carregamento em pontos estratégicos, especialmente turísticos, praças públicas, promovendo maior comodidade para moradores e visitantes, além de contribuir para a valorização do turismo local.

A adoção de medida semelhante em Parnamirim/RN, sobretudo em locais de grande circulação, como o Centro, praças, praias, feiras livres e pontos turísticos, além de contribuir com a infraestrutura urbana, fortalece a imagem da cidade como acolhedora e moderna.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 09/10/2025

aut - 2544
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

www.parnamirim.rn.leg.br

ASSEMBLÉA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 14/10/2025

Thiago Fernandes

1º Secretário



Os totens podem contar com entradas USB, Lightning, Tipo C e tomadas no padrão brasileiro, além de QR Codes que direcionem para informações sobre a história, cultura e atrativos turísticos do município, incentivando ainda mais o turismo e a permanência dos visitantes em nossos espaços públicos.

Portanto, a presente Indicação visa solicitar a análise e viabilidade de implantação dessa iniciativa, que além de prática, é inovadora e alinhada às necessidades atuais da sociedade.

Segue em anexo uma referência.

Agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 08 de outubro de 2025.


HAMILTON RAEDEMACKER PEREIRA
(Binho de Ambrósio)
Vereador Autor



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Anexo

